



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Alessandro

EMENDA Nº - CCJ
(ao PL 2581/2023)

Suprimam-se os arts. 8º, 9º e 10 do substitutivo apresentado ao PL 2581/2023 pelo relator na CCJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a aprovação do projeto retirando a recompensa financeira.

Sala da comissão, 5 de junho de 2024.

**Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)**